



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

INDICAÇÃO N.º 03/GV/CMJ/2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1.Tapa Buraco.

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada operação tapa-buracos nas ruas do Loteamento Savana Park ,tendo em vista a grande quantidade de buracos existentes nas via.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão que vias do Loteamento encontram-se, com diversos buracos e irregularidades na pavimentação, comprometendo a trafegabilidade e causando transtornos aos moradores da localidade.

A situação pode está gerando prejuízos materiais, dificuldades de deslocamento e risco de acidentes para todos que transitam pela região, incluindo pedestres e usuários de diferentes meios de transporte, considerando o fluxo constante no local.

Diante disso, a intervenção se faz necessária com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições de circulação, segurança e mobilidade aos moradores do loteamento.

2. Reparo /ou Substituição de Tampa de Bueiro.

Indicação nº 2: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feito Reparo /ou Substituição de Tampa de Bueiro Rua Florianópolis com Rua Padre Adolpho Rohl (em frente à ACIJ)

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão a tampa do bueiro encontra-se danificada, apresentando ferros expostos, o que representa risco à segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores que transitam pelo local.

A situação pode ocasionar acidentes e ferimentos, especialmente considerando o fluxo constante de pessoas e veículos na região.

Dessa forma, a intervenção se faz necessária com a maior brevidade, a fim de evitar possíveis acidentes e garantir melhores condições de segurança no local.

3. Pavimentação asfáltica.

3.Indicação nº 3: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a realização de pavimentação asfáltica da Rua Marechal Rondon, no trecho localizado na lateral da Escola Aldemir, no Setor 1-A.

Justificativa: O referido trecho encontra-se sem pavimentação adequada, sendo uma área de intenso movimento diário, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, quando pais e responsáveis estacionam seus veículos para deixar e buscar os alunos.

Em períodos chuvosos, a via fica com grande acúmulo de barro, dificultando o tráfego, causando transtornos aos moradores e comprometendo a segurança de pedestres e condutores.

Dessa forma, a pavimentação se faz necessária para garantir melhores condições de circulação, organização do tráfego e mais segurança para o município.

Atenciosamente,

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER.

Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000

Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER, VEREADOR**, em 25/02/2026 às 11:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3794341** e o código verificador **00698861**.

Referência: [Processo nº 1-8843/2025](#).

Docto ID: 3794341 v1